

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Proc. 0000559-60.2022.5.21.0006

AUTO DE PENHORA

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no cumprimento do mandado expedido nos autos do Proc. 0000559-60.2022.5.21.0006, entre partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS e VIAÇÃO NORDESTE LTDA E OUTROS, exequentes e executados, respectivamente, procedi a seguinte penhora:

. Uma (01) Sala Comercial nº 901, no 13º pavimento, integrante do Edifício Comercial Plenarium, situado na Rua Francisco Maia Sobrinho, nº 1950, esquina com as Ruas João Celso Filho e Anísio de Souza, no bairro de Lagoa Nova, nesta capital; imóvel composto das seguintes divisões: três (03) salas e dois (02) WC privativos, com área real de construção de 50,02m², em bom estado de conservação; devidamente registrado sob a matrícula 22.758 no 7º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Natal/RN.

O bem aqui alienado ora avalio em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

E, para constar, eu, Alexandre Ferreira da Mota, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino.

Natal(RN), 09 de março de 2023.

ALEXANDRE FERREIRA
DA MOTA:308210682
Dos AUGUSTICA AVALIADOR
OFFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR









